

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: DEZEMBRO/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, "b"

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
235/2016	01/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00
236/2016	01/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00
237/2016	02/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
238/2016	06/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.340.000,00
239/2016	07/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.662.922,74
240/2016	07/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.900.000,00
241/2016	07/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.783.066,16
242/2016	08/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.080.000,00
243/2016	09/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.900.000,00
244/2016	12/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
245/2016	13/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.370.000,00
246/2016	14/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.010.181,97
247/2016	14/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
248/2016	16/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00
249/2016	20/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.677.945,27
250/2016	20/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.010.181,97
251/2016	21/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	109.692,42
252/2016	21/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	460.000,00
253/2016	21/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000,00
254/2016	22/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	313.982,03
255/2016	23/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
256/2016	23/12/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	579.220,76
257/2016	26/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
258/2016	29/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00
259/2016	30/12/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	420.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183